Ano VII - Nº 3.581

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Emissão de credencial de estacionamento

É o que prevê um projeto de lei da vereadora Vânia Galvão

O uso de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida vem sendo desrespeitado pela população de Salvador. A constatação, após observação atenta da vereadora Vânia Galvão (PT), motivou a apresentação na Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 291/2010, de sua autoria, que estabelece a emissão de uma "credencial de estacionamento" para permitir a utilização das vagas exclusivas. A vereadora defende a credencial como requisito para o uso das vagas, sujeito à fiscalização e aplicação de pena de multa e remoção do veículo, em caso de infração por utilização irregular.

Leia mais na página 2

Vida de Léo Kret vira livro e filme

Leia mais na página 4

Luizinho Sobral sugere indústria do tomate em Irecê

Leia mais na página 4

Carlos Muniz pede utilidade pública para Tambores e Cores

Leia mais na página 4

http://locondominio.wordpress.com/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Projeto prevê emissão de credencial de estacionamento

Vereadora defende utilização regular de vagas reservadas a deficientes físicos

O uso de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida vem sendo desrespeitado pela população de Salvador. A constatação, após observação atenta da vereadora Vânia Galvão (PT), motivou a apresentação na Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 291/2010, de sua autoria, que estabelece a emissão de uma "credencial de estacionamento" para permitir a utilização das vagas exclusivas.



Vereadora Vânia Galvão

Valdemiro Lopes

A vereadora defende a credencial como requisito para o uso das vagas, sujeito à fiscalização e aplicação de pena de multa e remoção do veículo, em caso de infração por utilização irregular.

Segundo o projeto, a autorização para o estacionamento especial será emitida pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – Transalvador e direcionada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que sejam domiciliadas em Salvador.

Vânia Galvão explica que a credencial deve ser colocada sobre o painel do veículo ou em outro local visível, para efeito de fiscalização. Para a vereadora, a medida coíbe o desrespeito no uso das vagas exclusivas por qualquer pessoa e contribui para ampliar a rede de proteção a essa parcela da população.

Adequação

A iniciativa visa adequar a legislação municipal aos ditames já fixados pela legislação federal, a exemplo da Resolução 304 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O projeto também está em conformidade com a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece a obrigatoriedade de reservar 2% das vagas em estacionamento de uso público para veículos que transportem pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção. O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei, estabelece igual reserva para tais veículos, desde que devidamente identificados.

"É essencial adotar medidas para uniformizar os procedimentos de sinalização e fiscalização do uso dessas vagas", diz Vânia Galvão. A credencial de estacionamento ainda deve seguir o modelo previsto no anexo II da Resolução 304 do Contran. O documento, aceito em todo o território nacional, terá o seu período de validade definido pela Transalvador.

A vereadora também afirma que os estabelecimentos privados que não fiscalizarem a utilização regular das vagas reservadas ficam sujeitos a multas. Se aprovada a lei, a Transalvador terá o prazo de 90 dias, a partir da publicação do texto legal, para providenciar a emissão da credencial de estacionamento, o que poderá ser feito através de parceria com o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia.



http://cgacessivel.wordpress.com/

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 044/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Classe **CC 80,** o Sr. **ERIC GLEIDSTON FALCÃO LINS**, cad. 10.931, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 045/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Secretário da Procuradoria Classe **CC 40,** o Sr. **ANÍSIO ARAÚJO NETO**, cad. 13.280, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 046/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe **CC 40,** a Srª. **MARIANA CAMPOS SANTOS**, cad. 12.078, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 047/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe **CC 40,** o Sr. **ANTÔNIO NUNES VIRGINIO JUNIOR**, cad. 13.153, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 048/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Classe **CC 60,** o Sr. **ROBERVAL LAZÁRO DE ALCÂNTARA**, cad. 11.636, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 049/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Classe **CC 80,** o Sr. **FRANCISCO NETO DE BORGES REIS**, cad. 12.016, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 050/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Classe **CC 40,** o Sr. **LUCIANO NONATO JESUS DOS SANTOS**, cad. 13.181, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 051/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenador Câmara Mirim Classe **CC 40,** a Srª. **MILENA SHIZUE PENALVA IKEDA**, cad. 12.640, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 052/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Secretaria Câmara Mirim, Classe **CC 20**, a Srª. **TRICIA TUPINAMBÁ MENDES DE SANTANA**, cad. 10.528, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 053/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar do Cargo em Comissão de Coordenador Câmara Itinerante Classe **CC 40,** a Srª. **JAIANE SILVA ESTRELA**, cad. 12.827, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 054/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Classe **CC 80,** o Sr. **LUIZ FERNANDES DE AGUIAR**, cad. 13.304, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 055/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Procuradoria Classe **CC 40,** a Srª. **MARIANA CAMPOS SANTOS**, cad. 12.078, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 056/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe **CC 40,** o Sr. **LUIZ FERNANDO SANTA ROSA DANTAS**, cad. 13.305, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 057/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe **CC 40,** o Sr. **RAUL AFONSO NOGUEIRA CHAVES FILHO**, cad. 8.015, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 058/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Classe **CC 60,** o Sr. **ERIC GLEIDSTON FALCÃO LINS**, cad. 10.931, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 059/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANDREI LOBÃO DE GÓES, cad. 13.249, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 060/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Classe **CC 70,** o Sr. **FRANCISCO NETO DE BORGES REIS**, cad. 12.016, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 061/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar ANTÔNIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO, cad. 12.681, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 062/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete Classe **CC 40,** a Srª. **LUZINETE DA SILVA GUIMARÃES**, cad. 11.923, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 063/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Câmara Mirim Classe **CC 40,** a Srª. **CÁTIA ABREU BRITO**, cad. 13.307, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 064/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Câmara Mirim Classe **CC 20,** o Sr. **PAULO PORTELA**, cad. 13.308, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 065/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Câmara Itinerante Classe **CC 40,** a Srª. **PAULA DE BARROS FERNANDES DOS SANTOS**, cad. 13.309, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 066/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Classe **CC 60,** o Sr. **ANDREI LOBÃO DE GÓES**, cad. 13.249, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

ATO N.º 067/2011– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Classe **CC 80,** o Sr. **ANTÔNIO ALBERTO DIAS DOS SANTOS BALAZEIRO**, cad. 12.681, a partir de 11 de janeiro de 2011. Salvador, 10 de janeiro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

Luizinho Sobral sugere indústria do tomate em Irecê

Indicação feita ao governador Jaques Wagner deve aumentar receita da região

Natural de Irecê, o vereador Luizinho Sobral (PTN) indica ao governador Jaques Wagner que, por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração (SICM), seja instalada na região onde nasceu uma indústria de beneficiamento de tomate.

De acordo com Luizinho Sobral, sobram anualmente em média 34,440 toneladas de tomate produzidas pelo Perímetro Irrigado de Mirorós, quantidade que, segundo ele,



thenecromancer.files.wordpress.com/2

pode ser aproveitada na produção industrial de polpa, extrato, suco e outros derivados da fruta.

"A industrialização do tomate agregará valor ao produto e, certamente, aumentará a receita anual e a geração de emprego e renda", justifica o vereador Luizinho Sobral.

Ainda segundo Sobral, o Projeto de Indicação Nº 192/10 está amparado na Constituição do Estado da Bahia que, no artigo 205, diz que cabe ao Estado formular e executar política própria de desenvolvimento industrial, desde que sejam observadas as medidas de proteção do meio ambiente.



Vereador Luizinho Sobral

Utilidade pública para Tambores e Cores

Vereador Carlos Muniz propôs o reconhecimento à associação cultural e carnavalesca



Vereador Carlos Muniz

Fotos: Valdemiro Lopes

As ações socioculturais da Associação Cultural e Carnavalesca Tambores e Cores têm sido destacadas pelo vereador Carlos Muniz (PTN), que, por meio do Projeto de Lei nº 251/10, propôs o reconhecimento de utilidade pública municipal da entidade civil sem fins lucrativos.

"A Associação Tambores e Cores vem desenvolvendo junto à comunidade, mais especificamente com a população de baixo poder aquisitivo, prestação de serviços voltados à arte e à cultura, estimulando e apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade", assinala o vereador Muniz, 1º secretário da Mesa Diretora.

O vereador Muniz acrescenta "a difusão de atividades de caráter social e beneficente de natureza educacional e cultural para todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social".

Ele frisa na justificativa do projeto de lei, além do envolvimento da entidade em ações públicas que visam o interesse dos associados e da população, o estímulo às artes e outros saberes, como a dança, o teatro, a música, a religiosidade e os costumes.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que observou que a entidade está em "conformidade com o texto constitucional, bem como atende aos requisitos determinados na legislação municipal".

Vida de Léo Kret vira livro e filme

A trajetória de vida da vereadora Léo Kret - **foto -** (PR) vai ser contada em livro biográfico de Binho Gomes. A produção estará acompanhada de um documentário dirigido pelo cineasta argentino, radicado em Salvador, Carlos Pronzato.

A vereadora terá sua vida narrada desde a infância até seu ingresso na Câmara Municipal de Salvador, em 2009. O lançamento do livro e do curta metragem, segundo os autores, será neste ano, em data a ser definida.

